

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 018/97

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o documento de interesse de Yanine Gorayeb Santiago, datado de 23.04.97, dirigido ao Magnífico Reitor, onde pleiteia sua matrícula institucional, em caráter de excepcionalidade;

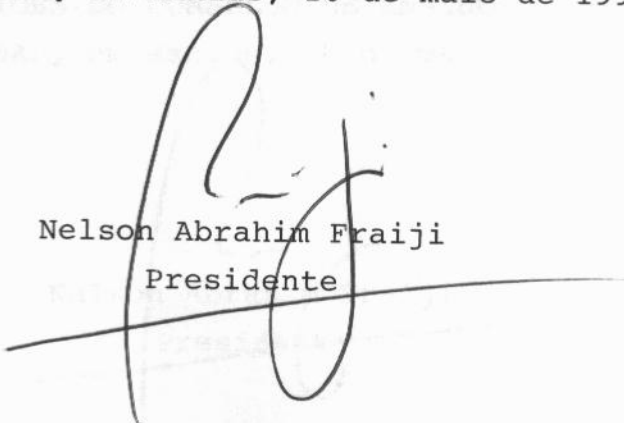
CONSIDERANDO o parecer do Relator, aprovado por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

1. CRIAR uma vaga no curso de Direito(Diurno) da Universidade do Amazonas.

2. DETERMINAR que a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação efetue a matrícula institucional de YANINE GORAYEB SANTIAGO nesta vaga.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 1997.


Nelson Abrahim Fraiji
Presidente